



ESTADO

PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

*J. A. h.*  
**APROVADO EM SESSÃO**  
DE 25 / 20 / 14

Protocolo No: 927 / 2014  
Data/Hora: 09/10/2014 10:24  
Projeto de Lei: 001-125  
Assunto: Ab. Crédito Suplementar  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: *J. A. h.*  
Câmara M. Três Barras do Pr

**PROJETO DE LEI Nº 1.125/14**  
**Data 09.10.2014**

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(1)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00(2)-001	Obrigações Patronais .....	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00(9)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 182.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.16.00(3)-001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....	R\$ 4.500,00
3.3.90.14.00(4)-001	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00(5)-001	Material de Consumo .....	R\$ 25.000,00
3.3.90.33.00(6)-001	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00(7)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.37.00(8)-001	Locação de mão de obra .....	R\$ 1.500,00

<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>15.01</b>	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>	
2369500182.042000	Manutenção e Desenvolvimento Turístico	
3.1.90.11.00(493)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 69.950,00
3.1.90.13.00(494)-000	Obrigações Patronais .....	R\$ 14.950,00
3.3.90.14.00(495)-000	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 3.450,00
3.3.90.30.00(496)-000	Material de Consumo .....	R\$ 12.800,00
3.3.90.31.00(497)-000	Premiações Culturais, Artísticas, Científica Desport. ....	R\$ 13.450,00
3.3.90.32.00(498)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita .....	R\$ 7.950,00
3.3.90.36.00(499)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física .....	R\$ 4.950,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 182.500,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.187.500,00
23.695.0018.2.042.000	Manutenção e Desenvolvimento Turístico	40.200,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de outubro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal